

1 **Ata da Sessão do Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná realizada em 6**  
2 **de agosto de 2009.**

3 Aos seis dias do mês de agosto do ano dois mil e nove, às dez horas, na Sala do Conselho  
4 Universitário, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná sob a  
5 presidência do Magnífico Reitor, Professor Doutor Zaki Akel Sobrinho. Presentes os Conselheiros  
6 Titulares Adriano Camargo Gomes, Sidon Keinert Júnior, Ana Lúcia Tararthuch, Ana Sofia  
7 Clímaco Monteiro de Oliveira, Ângelo Ricardo de Andrade Menegatti, Antônio Barbosa Lemes  
8 Júnior, Augusto Brandini Neto, Chisato Oka Fiori, Daniel Ikenaga, Tibiriçá Krüger Moreira,  
9 Erick Hernán Boschilha Lastra, Ettiène Cordeiro Guérios, Fernando Mancini, Graciela Inês  
10 Bolzon de Muñiz, Ivan Venson, Maria Madalena Ames, José Marcelo Rocha Aranha, Ligia Eliana  
11 Setenareski, Lígia Negri, Luiz Carlos Baeta Vieira, Madlaine Célia de Lima, Maria Augusta  
12 Bolsanello, Maria Emília Daudt von der Heyde, Maria Tarcisa Silva Bega, Marinez da Silva,  
13 Mauro Lacerda Santos Filho, Milton Carlos Mariotti, Moisés Prates Silveira, Nelson Luís da  
14 Costa Dias, Paulo Afonso Bracarense Costa, Paulo César Nauiack, Ricardo Marcelo Fonseca,  
15 Roberto Tadeu Raittz, Sávio Marcelo Leite Moreira da Silva, Sílvia Helena Soares Schwab,  
16 Thiago Vinicius de Almeida da Silva, Valdo José Cavallet, Luiz Antonio Passos Cardoso, Leomar  
17 Albini, Vicente Pacheco e Wilson Alcantara Soares. Presentes também os Conselheiros Suplentes  
18 Samuel Cavassim Raffo, Rafael Bertier Valentim, Edson Aparecido Mitishita, Clara Brener  
19 Mindal, Leonor Demário, Jayme Bordini Júnior e Flávio Massao Matsumoto. Presentes ainda a  
20 Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Senhora Laryssa Martins Born. Justificaram suas ausências os  
21 Conselheiros Almir Antônio Urbanetz, Eneida Desiree Salgado, Janeslei Aparecida Albuquerque,  
22 João Carlos dos Santos Horst Filho, Lais Murakami, Luciane Bittencourt Carias de Oliveira,  
23 Rodrigo Arantes Reis, Roberto Ratzke e Vanessa Kava-Cordeiro. Havendo quórum, o Presidente  
24 declarou aberta a sessão colocando em análise e votação as atas das reuniões realizadas no dia  
25 vinte e cinco de junho do corrente, uma específica e outra de caráter ordinário, as quais foram  
26 aprovadas por unanimidade. Na parte reservada aos informes, o Presidente justificou a ausência  
27 do Vice-Reitor, Professor Doutor Rogério Andrade Mulinari. Em seguida o Presidente apresentou  
28 detalhes sobre o quadro epidemiológico da Influenza A (H1N1), mais conhecida como “gripe  
29 suína”. O Presidente registrou que dentro dos resultados obtidos do acompanhamento diário que  
30 vem sendo realizado em torno da evolução do numero de casos, a administração central adotou  
31 medidas urgentes de segurança e prevenção, dentre as quais a da suspensão das atividades  
32 acadêmicas. O Presidente registrou que além dos dados acima descritos, a decisão emergencial  
33 tinha como fundamento o parecer técnico da Comissão de Médicos Especialistas do HC,  
34 especialmente designados para o acompanhamento desta grave situação, parecer este que  
35 diagnosticou um crescente e preocupante número de infecções e casos registrados. Diante da  
36 situação o Presidente conclamou os Diretores de Setor e demais representantes do conselho a  
37 integrar-se neste processo de combate e prevenção desta grave enfermidade que afetava de forma  
38 muito preocupante a cidade de Curitiba. No mesmo sentido o Presidente solicitou a colaboração  
39 das entidades como SINDITEST, APUFPR e DCE, no auxílio nas informações e campanhas de  
40 prevenção. A Conselheira Silvia Helena Soares Schwab destacou a importância do papel do DCE  
41 neste processo de informação e conscientização junto a comunidade discente, principalmente  
42 através dos centros acadêmicos. O Conselheiro discente Adriano Camargo Gomes registrou o  
43 entendimento do DCE de que a medida de suspensão das aulas não decorreu apenas do caráter  
44 preventivo, mas também devido ao fato da Universidade não dispor das condições sanitária  
45 adequadas para evitar o contágio da doença. O Conselheiro Daniel Ikenaga destacou a  
46 importância da criação de uma política institucional de higienização, recordando que no COPLAD  
47 já houve registro de proposta envolvendo os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Ainda

48 sobre o tema a Conselheira Maria Emília Daudt von der Heyde registrou que o Hospital de  
49 Clínicas foi escolhido como hospital referência para os casos de Influenza A (H1N1), conforme  
50 definição do Sistema de Saúde. Também registrou que segundo orientação das Secretarias  
51 Municipal e Estadual de Saúde foi designada uma comissão de acompanhamento do quadro  
52 epidemiológico da gripe. Ainda em informes o Conselheiro Paulo Afonso Bracarense Costa  
53 registrou que o Projeto FUNPAR/Casa Amarela foi convidado para participar do Premio OMD  
54 Brasil – organizado pela ONU para estimular boas práticas que contribuam para o  
55 desenvolvimento do Brasil. Considerando a importante ação de inclusão socioeducacional de  
56 crianças com Síndrome de Down que vem sendo desenvolvida através do projeto FUNPAR/Casa  
57 Amarela, o Presidente destacou a importância de uma maior integração deste Programa com o  
58 Setor de Ciências da Saúde da UFPR. O Conselheiro Paulo Afonso Bracarense Costa, na condição  
59 de Coordenador Geral do Programa, colocou-se a disposição. Encerrando os informes, o  
60 Conselheiro Ricardo Marcelo Fonseca externou sua preocupação com propaganda veiculada no  
61 jornal Gazeta do Povo divulgando a oferta de um curso denominado Direito Instrumental a ser  
62 realizado nas dependências da FUNPAR. Esclareceu o Conselheiro tratar-se de um curso não  
63 pertencente ao Setor de Ciências Jurídicas, mas que de forma bastante preocupante, dava a  
64 entender tratar-se de um curso ofertado pela UFPR. Sobre o assunto o Presidente informou que já  
65 havia solicitado a verificação da questão, a qual se confirmou tratar de locação de sala da  
66 FUNPAR para atividade externa dentro do que vem sendo praticado no âmbito daquela Fundação.  
67 Entretanto, o Presidente registrou a preocupação do uso indevido da marca da UFPR,  
68 principalmente se dentro de uma conotação intrínseca colocada na divulgação de um curso que  
69 não nos pertencia. Nesse sentido, o Presidente registrou que foram solicitadas providências  
70 voltadas ao devido esclarecimento dos fatos. Em seguida foi solicitada a inversão de pauta do item  
71 04 para o item 02 e o regime de urgência para análise dos processos referentes aos itens 02 e 03.  
72 Os pedidos foram acatados. Ordem do Dia: **01) Processo nº 096504/2009-95. Suspensão das**  
73 **atividades acadêmicas de graduação e pós-graduação da UFPR (homologação).** Processo  
74 relatado pela Conselheira Maria Emília Daudt von der Heyde que emitiu o seguinte parecer:  
75 *“Após avaliação e discussão prévia com especialistas da área de epidemiologia e infectologia e*  
76 *frente ao quadro epidemiológico apresentado na cidade emito parecer favorável à homologação*  
77 *do ato “ad referendum” do Presidente do COUN por este Conselho”.* O parecer foi aprovado por  
78 unanimidade. Durante a discussão debateu-se o tratamento que deveria ser dispensado às  
79 solenidades de colação de grau da UFPR e demais eventos já programados. Em discussão, o  
80 Presidente registrou tratar-se de situação com nível de complexidade elevado devido aos fatores  
81 envolvidos. Face ao exposto o Presidente sugeriu que a questão fosse preliminarmente analisada  
82 pela Comissão Técnica da Influenza A (H1N1) da UFPR, para que na próxima sessão este  
83 Conselho pudesse tomar uma decisão mais embasada com fundamento no parecer dos  
84 especialistas. Assim encaminhado, passou-se ao próximo item da pauta. **02) Processo nº**  
85 **091715/2009-31 – Proposta da UNILA/UFPR de criação do Instituto MERCOSUL de**  
86 **Estudos Avançados – IMEA.** Processo relatado pela Conselheira Maria Tarcisa Silva Bega que  
87 emitiu o seguinte parecer: *“Considerando ser de competência da instituição tutora da UNILA*  
88 *provê-la de condições administrativa e acadêmica para a efetivação de suas finalidades;*  
89 *Considerando que o Projeto de lei 2878/2008 está em fase final de tramitação no Congresso*  
90 *Nacional; Considerando a necessidade de instalação de uma série de eventos acadêmicos em Foz*  
91 *do Iguaçu, como marco inaugural das atividades da UNILA, uma vez que seu projeto*  
92 *arquitetônico está em fase adiantada, assim como já foi aprovado aporte considerável de*  
93 *recursos para a Instalação da Biblioteca de Referência Latino-Americana; Somos de PARECER*  
94 *FAVORÁVEL à criação do Instituto Mercosul Estudos Avançados-IMEA, como unidade*

95 *vinculada ao gabinete da Reitoria, devendo o mesmo ser constituído em prazo máximo de trinta*  
96 *dias, através da designação pelo magnífico reitor, de sua Coordenação Científica Colegiada, que*  
97 *ficará responsável pela elaboração do Regimento Interno e de submetê-lo à aprovação pelo*  
98 *Conselho Competente da UFPR”. Em discussão o Presidente registrou a importância da UNILA,*  
99 *destacando o papel da UFPR na condição de tutora deste projeto do Governo Federal envolvendo*  
100 *a integração Latino-Americana. O Presidente complementou informando o atraso da análise do*  
101 *projeto de lei de criação da UNILA junto ao Congresso Nacional, o que não impedia iniciativas*  
102 *procedimentais diretamente ligadas ao funcionamento da referida entidade. Nesse sentido a*  
103 *criação do IMEA no âmbito da Universidade vinha a contribuir substancialmente para o*  
104 *desenvolvimento e prática deste projeto. Ainda em discussão, o Conselheiro Mauro Lacerda*  
105 *Santos Filho defendeu a perenização deste instituto na estrutura da UFPR avaliando o interesse*  
106 *institucional embutido no projeto. A manifestação foi acompanhada pela Conselheira Sílvia*  
107 *Helena Soares Schwab entendendo o IMEA não só como um órgão necessário para a viabilização*  
108 *das atividades acadêmicas da UNILA, mas a oportunidade da UFPR ter uma atuação mais efetiva,*  
109 *dentro das atribuições que lhe foram delegadas na condição de tutora. Após mais algumas*  
110 *informações, o parecer foi colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. 03)*  
111 **Processo nº 042055/2008-84 – Proposta do Setor de Ciências Sociais Aplicadas de criação do**  
112 **Curso de Graduação em Administração Pública – modalidade a distância.** O relator,  
113 Conselheiro Sávio Marcelo Leite Moreira da Silva, leu seu parecer exarado nos seguintes termos:  
114 *“Considerando a adequação da proposta de curso aos tramites necessários e aos interesses*  
115 *institucionais claramente especificados no corpo do projeto, sou de parecer favorável à criação*  
116 *do Curso de Bacharelado em Administração Pública – modalidade à distância do Setor de*  
117 *Ciências Sociais Aplicadas”.* Em votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **04) Processo**  
118 **nº 047104/2008-75 – Recurso de Marcos Leite Silva contra decisão do CEPE – jubramento.**  
119 Relatores de vista, Conselheiros Adriano Camargo Gomes e Roberto Ratzke; relatora original,  
120 Conselheira Marineli Joaquim Méier. Lidos os pareceres a matéria foi colocada em discussão,  
121 oportunidade em que a Conselheira Maria Augusta Bolsanello sugeriu que nos casos de alunos  
122 com diagnóstico de necessidades especiais, houvesse além do acompanhamento acadêmico,  
123 também o acompanhamento por parte do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades  
124 Especiais – NAPNE. Neste sentido sugeriu ao Conselheiro Adriano Gomes Camargo a inclusão  
125 deste adendo em seu parecer. O conselheiro acatou a sugestão. Após mais algumas manifestações  
126 o Presidente passou ao regime de votação, esclarecendo inicialmente que, conforme o § 2º do art.  
127 23 do Estatuto da UFPR, por se tratar de recurso de decisão do CEPE, para que o mesmo fosse  
128 aprovado necessitaria que, no mínimo, dois terços dos membros presentes se manifestassem  
129 favoráveis ao recurso. Também esclareceu que por determinação regimental a votação seria  
130 secreta. Cumpridas as preliminares o Presidente registrou a presença de trinta e três conselheiros  
131 votantes, sendo assim necessário vinte e dois votos a favor do parecer do Conselheiro Adriano  
132 Gomes Camargo para que a decisão do CEPE fosse modificada. Em votação os conselheiros que  
133 votassem pelo “Sim”, acompanhariam o parecer original da Conselheira Marineli Joaquim Meier;  
134 os conselheiros que votassem pelo “Não”, concordariam com o parecer do Conselheiro Adriano  
135 Camargo Gomes. Apurados os votos, foram computados dezoito votos “Não” e quinze votos  
136 “Sim”. Seguindo a proporcionalidade exigida, o parecer da Conselheira Marineli Joaquim Meier  
137 foi aprovado por maioria de votos. Face ao adiantado da hora, os demais processos ficaram para a  
138 pauta da próxima sessão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos  
139 e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Dionei José da Silva, Secretário, lavrei a presente ata.